



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 04/07/2012

Horário: 15:00 hs.

Local: Sede do COMDEMA

Presença:

Presidente: Wilson Tomaseto

Vice Presidente: Marco Antonio Secco

Secretário: Ildo de Sousa Dias

Conselheiros:

Priscila Ribeiro Ferreti -Câmara

Marcelo Picchi- OAB

Marcelo Picchi- OAB

David Ramos - Câmara

James A. M. Landmann - Rotary

Ismael L. Secco – Sindicato Rural

Simone Bicalho - Fatec ID

Visitantes/convidados:

Daiane C. R. da Silva – Estagiária FIEC

Roberto Colalillo Jr – Professor

Tarcisio do Carmo Condini – Grupo MOBI

Creusa Maria Angharten – Grupo Mobi

Daniel Felício F. Teixeira

Ausência justificada:

Eliane Mattos – CIESP

Deliberações:

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e doze, com a presença dos conselheiros e visitantes acima descritos, às 15:00 horas teve início à reunião aberta pelo presidente Wilson Tomaseto que agradeceu a presença de todos, em seguida iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta que era a leitura e aprovação da pauta anterior que já era do conhecimento de todos, pois já havia sido enviada anteriormente no e-mail de cada conselheiro.

A ata da 37ª reunião foi aprovada pelos conselheiros.

O segundo assunto da pauta foi à escolha de um tesoureiro e suplente para dar prosseguimento na

regularização do FUMDEMA (Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente) conforme lei municipal 4684/2005.

Foi aberto espaço para os interessados em ocupar os cargos de 1º tesoureiro e 2º tesoureiro sendo escolhidos por unanimidade os seguintes nomes:

1º Tesoureiro: James A. M. Landmann (conselheiro titular do Rotary Club)

2º Tesoureiro: Priscila Ribeiro Ferreti (Conselheira titular da Câmara Municipal)

A função de tesoureiro tem como prioridade organizar o que diz respeito ao FUMDEMA, ficando o secretário encarregado de passar a documentação existente para os tesoueiros.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP
Tel.: (19) 38013554 (19) 3834-8838 / e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com

O representante da OAB, Marcelo Picchi também se propôs a ajudar nas questões jurídicas.

O terceiro assunto da pauta foi referente ao IPTU verde, principalmente para as áreas urbanas que mantenham sua vegetação intacta e averbada na matrícula dos imóveis.

Foi realizado levantamento na legislação municipal e constatou que a lei nº 5.669 de 17 de novembro de 2009, regulamentada pelo decreto 10.807 de 31 de agosto de 2010 trata desse assunto, deste modo ficou deliberado o estudo para acrescentar na lei um artigo referente a isenção ou redução de IPTU para as áreas verdes particulares que se enquadram nos termos da lei.

O quarto assunto da pauta foi sobre a posição do COMDEMA sobre o retorno das sacolinhas aos supermercados.

O COMDEMA através da CTR (Câmara Técnica de Resíduos) considera inútil a briga pelo fim das sacolas plásticas, pois uma pequena porcentagem da população prefere utilizar essas sacolas plásticas descartáveis ao invés de transportarem suas compras em sacolas retornáveis ou de alguma outra maneira mais sustentável e sempre brigaram judicialmente por isso.

É preciso incentivar o uso das sacolas retornáveis e fazer campanhas educativas para conscientização da população sobre a importância em se reduzir o uso de sacolas plásticas descartáveis.

Tem que prevalecer o conceito ambiental de sustentabilidade onde o consumidor saiba do seu papel nas questões ambientais e assim utilize sacolas retornáveis mesmo quando tenha sacolinhas plásticas sendo fornecidas pelos supermercados gratuitamente.

A decisão para o retorno das sacolas foi uma resposta da Justiça à ação civil pública movida pela Associação Civil SOS Consumidor, onde não foram

consideradas as questões ambientais, somente questões jurídicas envolvendo direito do consumidor.

O COMDEMA solicitará como medida mitigadora aqui em Indaiatuba, a intensificação da fiscalização para cumprimento da lei 5737/2010 que dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do Município a pessoas que utilizam sacolas retornáveis, e a intensificação de campanhas para conscientização da população sobre a importância em se reduzir o uso de sacolas plásticas.

O quinto assunto da pauta que era sobre apresentação das normas e procedimentos para licenciamento ambiental municipal não pode ser discutido, devido a ausência do convidado Rômulo Velasco, que compõe a CTL.

Deu-se por encerrada a presente reunião às 16:30 horas, e eu, Ildo de Sousa Dias, secretário, lavrei a presente ata.

Wilson Tomaseto
Presidente do COMDEMA

Marco Antonio Secco
Vice Presidente do COMDEMA

Ildo de Sousa Dias
Secretário do COMDEMA